

# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

## **DECRETO nº 2692, de 28 de agosto de 2015.**

“Dispõe sobre a movimentação financeira do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOFETE-SP**, e dá outras providências”.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

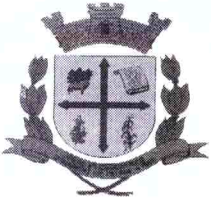
### **DECRETA:**

**Art. 1º** - As contas do Fundo Municipal de Saúde de Bofete/SP, serão movimentadas pelos representantes senhores(as):

- **CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 17.225.460 e do CPF nº 113.299.598-17, residente na Rua Campos Salles, nº 426, Centro, Bofete/SP;
- **JANDERSON DE OLIVEIRA E SILVA**, Tesoureiro Municipal, portador do RG nº 24.952.999-3 e do CPF nº 136.706.268-32, residente na Rua Joinville, nº 29, Jd S Catarin, Bofete/SP;
- **ALINE FERNANDA SANTIAGO**, Diretora de Saúde, portadora do RG nº 44.834.260-1 e do CPF nº 369.595.208-35, residente na Rua Pedro de Toledo, nº 1091, Centro, Itatinga/SP.

**Art. 2º** - Para a movimentação das contas referidas no artigo 1º, serão necessárias a assinatura, sempre em conjunto, de no mínimo 02 (dois) representantes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o correto cumprimento dos artigos 1º e 2º, ficam atribuídos aos representantes os seguintes poderes: EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; AUTORIZAR COBRANCA; UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES; REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUE; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR CHEQUES; BAIXAR CHEQUES; EFETUAR



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

[www.bofete.sp.gov.br](http://www.bofete.sp.gov.br)

RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS; CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE; EFETUAR SAQUES - POUPANCA; EFETUAR PAGAMENTOS (INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO); EFETUAR TRANSFERENCIAS (INCLUSIVE POR MEIO ELETRONICO); LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO; EMITIR COMPROVANTES; ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO;

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO**  
**Prefeito Municipal**

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.

**Mariana Simionato Ramos**  
**Diretora Municipal de Planejamento e Projetos**